



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Conceder licença não remunerada a servidora Elienay Garcia Inácio Arthur.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o decidido na 810ª Reunião da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Elienay Garcia Inácio Arthur licença não remunerada por interesse particular.

Parágrafo único – Durante o período de licença a servidora não perceberá nenhum dos benefícios garantidos aos servidores ativos.

Art. 2º - A referida licença terá início em 16 de agosto de 2017, encerrando-se em 15 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

